



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6823

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	200,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 39 00	867	19.200,00
Total:			19.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 39 00	149	200,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	866	19.200,00
Total:			19.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo